

PORTARIA FMSC N.º 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Gestor Técnico da colaboradora Bruna Ludvig Pinto

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada de Gestor Técnico a colaboradora, Bruna Ludvig Pinto, a contar de 28/02/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC